

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 1.142/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 74/2017, que institui a meia-entrada de vigias, vigilantes, rondantes, agentes socioeducativos e agentes de segurança penitenciários do Município de Unaí às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais e esportivos e dá outras providências.

VEREADOR ALINO COELHO